

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Resolução da Assembleia da República n.º 83-A/2012****Eleição de três juizes para o Tribunal Constitucional**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *h*) do artigo 163.º, do n.º 5 do artigo 166.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 222.º da Constituição e do n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, na redação dada pela

Lei n.º 13-A/98, de 26 de fevereiro, designar juizes do Tribunal Constitucional os seguintes cidadãos:

Juiz desembargador Fernando Vaz Ventura.
Juíza desembargadora Maria de Fátima Mata-Mouros de Aragão Soares Homem.
Professora Doutora Maria José Reis Rangel de Mesquita.

Aprovada em 29 de junho de 2012.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

I SÉRIE

Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:Endereço Internet: <http://dre.pt>**Contactos:**Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750